

## PORTARIA Nº CCI - 199/2021-GSEC

O DESEMBARGADOR OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo, TJ-ADM nº 2021/23112,

## RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância em desfavor do Bel. Jaciel Gonzaga de Farias, então Delegatário do Cartório de Notas e de Protesto da comarca de Amélia Rodrigues/Ba, para apurar os novos fatos indicados neste expediente, às fls. 64/70.

Art. 2º. DESIGNAR a MM. Juíza Corregedora Permanente. em exercício. na Comarca de Amélia Rodrigues, Bela. Alexandra Santana Soares, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º- Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 15 de outubro de 2021.

OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM  
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº CCI - 201/2021-GSEC

O DESEMBARGADOR OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta do Processo nº 0002859-91.2021.2.00.0805,

## RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância em desfavor de Davidson Dias de Araújo, delegatário titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Rio Preto, para apurar a prática, em tese, de infração aos artigos 174, 182 e seguintes da Lei n. 6.015/73, e ao artigo 867, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, diante das informações encontradas nos respectivos autos, quanto à ocorrência de "(...) fluxo irrestrito, inclusive e principalmente, de documentos técnicos, como memoriais descritivos, mapas e plantas SEM O DEVIDO PROTOCOLO.(...)" e que "a seriedade da situação mostra-se ainda maior, quando encontramos mapas e memoriais descritivos, relativos aos imóveis de matrícula M-1037, com quase 400 mil hectares, de propriedade de Ildenir Gonçalves Dias, José Valter Dias, e JJF Holding, alguns sequer assinados pelo responsável técnico, e outros assinados, mas sem protocolo".

Art. 2º. DESIGNAR o MM. Juiz Corregedor Permanente da comarca de Formosa do Rio Preto, Bel. Joel Firmino do Nascimento Junior, para presidência dos trabalhos, fixando-lhe prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo

Art. 3º- Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 18 de outubro de 2021.

OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM  
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº CCI - 202 /2021-GSEC

O DESEMBARGADOR OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/22870;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a MM Juíza Corregedora Permanente da comarca de Barra, Bela. Marcia da Silva Abreu, para inspecionar e impulsionar as ações discriminatórias em curso no Estado da Bahia, processo nº 0000616-23.2011.8.05.0018, ajuizado em 07.10.11, denominado BREJO SECO e processo nº 0000541-13.2013.8.05.0018, ajuizado em 15.03.13, denominado MORRO DE CIMA, que tramitam no município de Barra, devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 18 de outubro de 2021.

OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM  
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO TJBA